

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO / SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

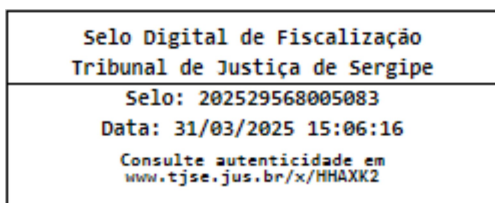
Certifico, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins, que verifiquei no **livro de nº 2**, Registro Geral, matrícula de nº **9266**, que consta em sua totalidade o seguinte teor:

Dados do Imóvel: LOTE 739: Um terreno representado pelo lote nº 739, da quadra 25, situado na Rua 14, do Partido Urbanístico José Francisco de Menezes, Município de Tobias Barreto/SE, medindo 9,00m de largura na frente e no fundo e 20,00m de comprimento em ambos os lados. Limitando-se ao Norte, com o lote 722; ao Sul, com a Rua 14; ao Leste com o lote 738 e ao Oeste com o lote 740, perfazendo uma área total de 180,00m². Guia do Ferd/TJ n.º 187120006527.

Dados do Proprietário: ANTÔNIO ORLANDO BARRETO DE MENEZES, brasileiro, maior, comerciante, casado, com cédula de Identidade nº. 178647, SSP/SE (2º via), inscrito no CPF nº. 067.335.305-20 e sua esposa, a Sra. EDNEI SANTOS COSTA MENEZES, brasileira, maior, comerciante, casada, com cédula de Identidade nº. 473.350, SSP/SE, inscrito no CPF nº. 274.486.495-15, ambos residente e domiciliado na Praça João Valeriano, Nº 330, centro, na cidade de Tobias Barreto (SE); JUSCELINA MARIA DE MENEZES CUNHA, brasileira, maior, casada, comerciante, com cédula de Identidade nº. 288.490 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 153.815.795-00, e seu esposo, o Sr. ALBERLITO OLIVEIRA CUNHA, brasileiro, maior, comerciante, casado, com cédula de Identidade nº. 166.684 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 051.863.155-91, ambos residentes e domiciliados na Avenida Beira Mar, nº. 1370, apartamento 801, bairro treze de julho, na cidade de Aracaju/SE JUCÉLIA MARIA BARRETO DE MENEZES OLIVEIRA, brasileira, maior, casada, comerciante, com cédula de Identidade nº. 294.998 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 155.240.945-72 e seu esposa, o Sr. JOSÉ PAES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, comerciante, casado, com cédula de Identidade nº. 3211.703-5 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 102.124.775-87, ambos residentes e domiciliados na Rua: E-2, nº 420, loteamento Aruana, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/SE; JOSÉ FRANCISCO DE MENEZES JÚNIOR, brasileiro, maior, solteiro, servidor público, com cédula de Identidade Nº 292.221, SSP/SE (2º via), inscrito no CPF Nº 170.278.885-72, residente e domiciliado na Praça Niceu Dantas, Nº 82, na cidade de Tobias Barreto (SE).

Registro Anterior: matrícula anterior 8025.

AV-1 - 9266 - Em 24/02/2014. Procedo à averbação da presente matrícula a

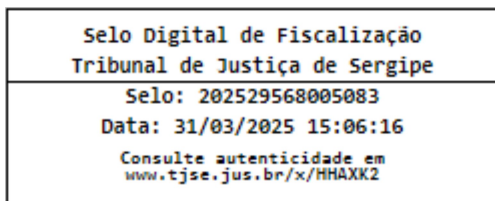


requerimento dos proprietários, datado de 13/11/2013, com planta aprovada pelo Município de Tobias Barreto/SE. Guia do Ferd/TJ n° 187120005530. Selo n° 1529716; dou fé. T. Barreto, 24/02/2014. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira Prado.

AV-2 - 9266 - Em 08/09/2015: Através de Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 189/190, no Livro D-59, em 09/04/2014, nestas notas, pelo Tabelião Substituto, Carlos Eduardo de Oliveira Prado, feitos entre os outorgantes e reciprocamente outorgados JOSÉ FRANCISCO DE MENEZES JÚNIOR; ANTÔNIO ORLANDO BARRETO DE MENEZES e sua esposa EDNEI SANTOS COSTA MENEZES; JUSCELINA MARIA DE MENEZES CUNHA e seu esposo ALBERLITO OLIVEIRA CUNHA; e, JUCÉLIA MARIA BARRETO DE MENEZES OLIVEIRA e seu esposo JOSÉ PAES DE OLIVEIRA, ficou determinado que o imóvel constante na matrícula supra pertencerá doravante à JUCÉLIA MARIA BARRETO DE MENEZES OLIVEIRA e JOSÉ PAES DE OLIVEIRA . Guia do Ferd/TJ n.º 187150004516. Selo n.º 2405464; dou fé. T. Barreto, 08/09/2015. O Oficial, Danilo de Jesus Ribeiro.

R-3 - 9266 - Em 13/01/2016: JUCELIA MARIA BARRETO DE MENEZES OLIVEIRA, brasileira, comerciante, capaz, portadora do RG N. 294.998 SSP/SE e CPF: 155.240.945-72, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens** com o Sr. JOSÉ PAES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, capaz, portador do RG N. 3.211.703-5 SSP/SE e CPF: 102.124.775-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Rua E-2, n. 420, Loteamento Aruana, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/SE, Transmitiram a CONTINENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.058.068/0001-07, sediada na Rua Monsenhor Basiliscio Raposo - 389, nesta cidade de Tobias Barreto/SE, neste ato representado por sócio administrativo o Sr. ISAAC EMANUEL NUNES MATOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, capaz, portador do RG N° 1515118 SSP/SE e CPF: 809.829.305-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Basiliscio Raposo 389, nesta cidade de Tobias Barreto/SE, a título de compra e venda, no valor de R\$ 12.331,08, o imóvel de que trata a matrícula n.º 9266, por escritura pública lavrada às fls. 161, livro 20, em 14/10/2015, pelo Escrevente Substituto, Alan diego Santana Ramos, cartório do 2º ofício, desta Comarca. Guia do Ferd/TJ n.º 187160000044. Selo n.º DAE 002863820; dou fé. T. Barreto, 13/01/2016. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira Prado.

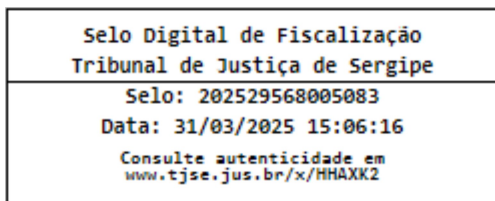
AV-4 - 9266 - Em 08 de novembro de 2016. **CONSTRUÇÃO**. Protocolo n°. 36.831, de 04 de novembro de 2016. Proceda-se a esta averbação, a requerimento da Continente Construções LTDA ME, representada por sua sócia Letícia Jesus da Cruz, brasileira, maior, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob n° 055.900.055-31, RG/CI n° 3.486.909-3 SSP/SE, expedida em 27/09/2009, residente e domiciliada na Rua Silvio Romero - 06, Centro, na cidade de Tobias Barreto/SE, para ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula, foi concluída em 13/10/2016 a construção de uma casa residencial com seguinte divisão interna: 01 varanda, 01 hall, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de 63,18m² e área total do terreno de 180,00m², estando



localizado na **RUA JOSÉ NASCIMENTO, N° 320, BAIRRO BELA VISTA, TOBIAS BARRETO**, conforme Carta de Habite-se de n° 107/2016 emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da PMTB em 13/10/2016. Foi apresentada CND-CPT n°. 002592016-88888008, referente ao C.E.I 51.237.42008/77, emitida em 01/11/2016 e válida até 30/04/2017. Aviso de Regularização de Obra - ARO de n° 3234420, na qual consta o custo Global da obra no valor de R\$ 67.682,84. CNDI - PMTB expedida em 04/11/2016 e com validade até 03/01/2017, comprovando a inscrição imobiliária de n° 05.05.050.0739.001 com sequencial de n° 17377. Selo de Autenticidade n°. DAE 002866635. Guia de Recolhimento n°. 187160004177, Taxa R\$ 397,24; Ferd R\$ 79,45; Selo R\$ 0,09 - Total R\$ 476,78. Dou fé. **Tiago Siqueira Mendonça, Registrador Imobiliário.**

R-5 - 9266 - Em 26 de maio de 2017. **VENDA E COMPRA.** Protocolo n° 37.334 de 19 de maio de 2017. Por instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV de n° 8.4444.1497386-7, datado de 11 de maio de 2017, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CARLOS EDUARDO SOBRAL SANTOS**, brasileiro, solteiro, locutor e comentarista de rádio e televisão e radialista, nascido em 06/06/1987, portador do RG de n° 39391850 SSP/SE, expedida em 07/10/2016, inscrito sob o **CPF/MF de n° 037.343.455-37**, residente e domiciliado na Rua Dr. José Rosa de Oliveira Neto, 54, Centro, em Tobias Barreto/SE, por compra feita a **CONTINENTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n° 15.058.068/0001-07**, registrada sob o NIRE de n° 28.2.0005189-3, representada neste ato, por **ISAAC EMANUEL NUNES MATOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mons. Basiliscio Raposo, 389, Centro, em Tobias Barreto/SE, portador da Cédula de Identidade n° 1515118 SSP/SE, e inscrito no **CPF/MF sob o n° 809.829.305-00**, pelo preço de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), recolhido ITVI no valor de R\$ 1.572,66 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente a guia de n° 4441 através do DAM de n° 7260765 e pagamento efetuado em 18/05/2017, apresentados neste ato CNDI-PMTB expedida em 19/05/2017 e válida até 18/07/2017, comprovando a inscrição cadastral do referido imóvel sob o n° 05050500739001; relatório negativo de indisponibilidade do vendedor e comprador respectivamente junto a Central Nacional de Indisponibilidade código hash: 0f51.2cf3.40a2.e90a.e335.18ce.f77b64e7.5ff4.89dd e 3476.69f3.f955.5d80.0506.c544.26a0.59bd.fde6.0cfb. Devidas as custas no valor total de R\$ 628,04, recolhidas através da Guia de n° 187170001099. Selo de Fiscalização TJ/SE: 201729568003122. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GTD7UF. Dou fé. Alan Diego Santana Ramos, Escrevente Autorizado.

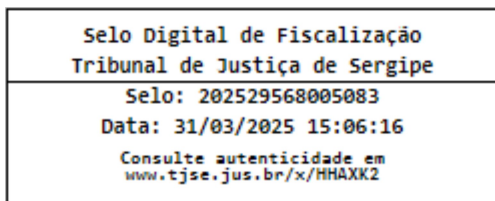
R-6 - 9266 - Em 26 de maio de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo n° 37.334 de 19 de maio de 2017. Por instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV de n° 8.4444.1497386-7, datado de 11 de maio



de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **CARLOS EDUARDO SOBRAL SANTOS**, qualificado no registro supra, à Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no setor Sul, Quadra4, lotes 3-4, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato apresentada por LUCIO CESAR SANTOS DE JESUS, brasileiro, solteiro, economiário, nascido em 29/11/1977, portador do RG/CI de nº 1273065 SSP/SE, e inscrito sob o CPF de nº 694.704.995-49 conforme procuração lavrada às folhas 036 do Livro 638, em 24/09/2015 no 5 Ofício de Notas de ARACAJU/SE e substabelecimento lavrado às folhas 042 do Livro 3156P, em 03/08/2015 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF. Valor da Operação: R\$ 100.000,00. Desconto Complemento concedido pelo FGTS: R\$ 9.050,00. Recursos Próprios: R\$ 14.532,00. Valor da Dívida: R\$ 76.418,00. Valor da Garantia: R\$ 100.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo, em meses: 360. Taxa anual de Juros: Nominal 5.5000% a.a.. Efetiva: 5.6407% a.a.. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/06/2017. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Encargo inicial total: R\$ 577,46. Relatório negativo de indisponibilidade do devedor fiduciante junto a **Central Nacional de Indisponibilidade** código hash: 3476.69f3.f955.5d80.0506.c544.26a0.59bd.fde6.0cfb.. Devidas as custas no valor total de R\$ 272,23, recolhidas através da Guia de nº 187170001099. Selo de Fiscalização TJ/SE: 201729568003123. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GENN6E. Dou fé. Alan Diego Santana Ramos, Escrevente Autorizado.

AV-7 - 9266 - Em 12 de novembro de 2021. **CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO. Protocolo nº 43.343**, de 11 de novembro de 2021. Procede-se a esta averbação para ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula a construção de um **IMÓVEL USO RESIDENCIAL**, onde foi realizado a ampliação das dependências suíte e área gourmet, passando a ter a seguinte divisão interna: 01 suíte, 02 quartos, 01 sala de estar/jantar, 01 hall, 01 w.c, 01 cozinha, 01 área de serviço, e 01 área gourmet. O imóvel continha uma área existente de 63,18m², foi realizada a ampliação de 47,35m², totalizando uma **área construída de 110,53m²** e área total do terreno de 180,00m², estando localizada na **Rua José Nascimento, nº 320, Bairro Bela Vista, Tobias Barreto/SE, CEP 49.300-000**, código do imóvel cadastrado junto a PMTB de nº **01.05.038.0293.001** e Código do Imóvel nº 17377. Apresentado a Certidão de Habitabilidade sob nº 89/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da PMTB em 11/11/2021. CND-CPT aferição nº 90.008.67282/65-001, emitida em 09/11/2021 e válida até 08/05/2022, Memória de Cálculo da Aferição, com anuência da Credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Selo de fiscalização TJSE: **202129568006113**, Acesse: www.tjse.jus.br/x/X2YE2B. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira, Escrevente Autorizado.

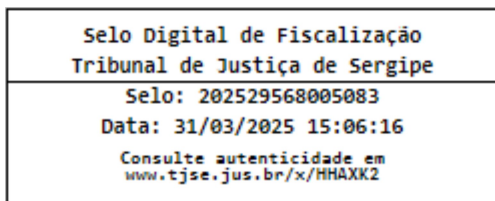
AV-8 - 9266 - Em 24 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo 43.364**, de 24 de novembro de 2021. Procede-se a presente averbação para ficar constando que nos termos da Autorização constante no item 9, do instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel -



Financiamento, nº 0010281094, datado 17 de novembro de 2021, a credora autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R 6-9266, de 26 de maio de 2017**, condicionado à constituição do gravame de Alienação Fiduciária constante no referido contrato. Devidas as custas no valor de R\$ 126,16, recolhidas através da Guia nº 187210003050. Selo de fiscalização TJSE: 202129568006214. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6RGG3M. O referido é verdade e dou fé. Ellenn Naiara Fontes Souza, Escrevente Autorizada.

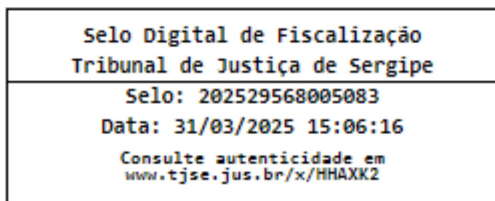
R-9 - 9266 - Em 25 de novembro de 2021. **VENDA E COMPRA**. Protocolo nº 43.364, de 24 de novembro de 2021. Por instrumento particular de financiamento de Venda e compra de imóvel, nº 0010281094, datado de 17 de novembro de 2021, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RAIMUNDO MARTINS BARBOSA JUNIOR**, solteiro, maior, capaz, advogado, brasileiro, portador da Cédula de identidade de nº 08.655.167-15 - SSP/BA, e inscrito sob o **CPF/MF de nº 009.340.425-51**, filho de Maria Helena Leal Santos e Raimundo Martins Barbosa, e-mail: juniormartins@hotmail.com, residente e domiciliado Rua Jose Nascimento, nº 320, Quadra 25, Lote 739, Bela Vista, Tobias Barreto/SE, por compra feita a **CARLOS EDUARDO SOBRAL SANTOS**, brasileiro, autônomo, filho de Maria Neuza dos Santos e Carlos Alberto Sobral Santos, inscrito sob o **CPF/MF de nº 037.343.455-37** e portador da CI/RG 3.939.185-0 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Overlac Ramos Campos, nº 70, Centro, Tobias Barreto/SE, sendo neste ato representado por sua bastante procuradora: **GLEICIANA MATOS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.327.732-0 SSP/SE, inscrita no **CPF nº 045.840.455-18**, residente e domiciliada na Rua Vereador Overlack Ramos Campos, nº 70, Centro, Tobias Barreto/SE, conforme instrumento público de procuração lavrada em 26/10/2021, no livro nº 183, às fls. nº 91, no 2º Tabelião de Notas de Tobias Barreto/SE, **pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 90.000,00; Recursos do FGTS R\$ 00,00; Recursos do Financiamento: R\$ 110.000,00. Recolhido ITVI no valor de R\$ 3.453,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), através da guia 5245/2021, tendo sido atribuído ao imóvel o valor fiscal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dispensam a CND/RTF/DAU e a CNDT. Relatórios negativos de indisponibilidade da vendedora e compradora junto a Central Nacional de Indisponibilidade com os seguintes códigos hash: d488.3f25.417f.6830.3d03.e40d.40a4.25f9.f2ec.7e3d, **CPF** pesquisado **009.340.425-51** de **RAIMUNDO MARTINS BARBOSA JUNIOR** na data 24/11/2021 às 15:57:15; e, 0c87.3de5.f397.d673.84db.9a41.bba6.ce58.f957.f3dc, **CPF** pesquisado **037.343.455-37** de **CARLOS EDUARDO SOBRAL SANTOS** na data 24/11/2021 às 15:57:56. Devidas as custas no valor total de R\$ 1.216,66, recolhida através da Guia de nº 187210003048. Selo de Fiscalização TJ/SE: 202129568006215. Acesse: www.tjse.jus.br/x/J7ZQBD. Dou fé. Ellenn Naiara Fontes Souza, Escrevente Autorizada.

R-10 - 9266 - Em 25 de novembro de 2021. **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Protocolo nº 43.364, de 24 de novembro de 2021. Por instrumento particular de financiamento de Venda e compra de imóvel, nº 0010281094, datado de 17 de novembro de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA por **RAIMUNDO MARTINS BARBOSA JUNIOR**, qualificado no registro supra, ao Credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, Instituição Financeira inscrita sob o **CNPJ/MF de nº 90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls. 337 do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo / SP, por seus representante legal Leandro Torres Brito, Gerente Geral, matrícula 668965, conforme procuração Pública, lavrada no 9º Tabelião de Nota de São Paulo, livro 11195, fls 337/342 e subestabelecimento 1º Translado - Livro 2776, páginas 393 a 395 SE/AL, protocolo 595170. **Valor da Operação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Recursos próprios: R\$ 90.000,00; Recursos do FGTS R\$ 00,00; Recursos do Financiamento: R\$ 110.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Reembolso(em meses): 372. Taxa anual de Juros: Nominal 10,4724% a.a.; Efetiva: 8,6395% a.a.; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/12/2021. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.186,53. Relatório negativo de indisponibilidade do credor fiduciário junto a Central Nacional de Indisponibilidade código hash: e375.68b2.d653.2cef.2141.a34c.9ca8.b6a1.f02a.70a0, **CNPJ** pesquisado **90.400.888/0001-42** de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** na data 24/11/2021 às 15:58:26. Devidas as custas no valor total de R\$ 973,57, recolhidas através das Guias de nº 187210001977. Selo de Fiscalização TJ/SE: 202129568006216. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3ZZ3QF. Dou fé. Ellenn Naiara Fontes Souza, Escrevente Autorizada.

AV-11 - 9266 - Em 31 de julho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Protocolo de nº 46.161 de 18 de julho de 2023. Por solicitação do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita sob CNPJ/MF de nº 90.400.888/0001-42, representada por seus procuradores signatários, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada, em seu nome, a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o apontamento de nº **R-10 - 9266, de 25/11/2021**, acima, pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s), **RAIMUNDO MARTINS BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado(a). Valor Atribuído: **R\$ 200.000,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidões positiva de intimação da devedora fiduciante, certidão de não purgação da mora, Guia de ITBI quitada em 17/07/2023, referente a guia de ITBI nº 5963/2023, (ref. ITBI urbano proc. 8884-1/23, em 14/07/2023, no valor de R\$ 4.003,50, tendo sido atribuído ao imóvel o valor fiscal de R\$ 200.000,00. Os documentos apresentados encontram-se digitalizados no site <https://oficioeletronico.com.br>, conforme protocolo AC002630756. Relatório negativo de indisponibilidade dos devedores fiduciante com o código hash sob nº: 6b52.c620.4a2d.d45f.38d1.13c1.ee87.78d6.e79e.e467, **CNPJ** pesquisado **90.400.888/0001-42** de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** () na data 31/07/2023 às 11:16:13; e, 4c11.3a06.c7cc.ed2d.0ed6.4a03.5372.831f.254f.6b51, **CPF** pesquisado **009.340.425-51** de **RAIMUNDO MARTINS BARBOSA JUNIOR** na data 31/07/2023 às 11:16:55. Devidas as custas no valor de R\$ 1.288,70. Guia de



Recolhimento nº 187230004397. Selo de fiscalização TJSE: 202329568009751, Acesse: www.tjse.jus.br/x/UT8DHC. Ellenn Naiara Fontes Souza, Escrevente Autorizado.

Nada mais continha em dito registro. O referido é verdade e dou fé. Devidas as custas no valor de R\$ 73,30, recolhidas através da guia de nº 187250002811. Selo de Fiscalização TJSE: 202529568005083, acesse: www.tjse.jus.br/x/HHAXK2.

Tobias Barreto, 31/03/2025

LUCAS SILVA MENEZES
ESCREVENTE AUTORIZADO